

Relatório Final da 21^a. Plenária Nacional dos Conselhos
de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais.

Brasília - DF
Junho de 2018

“Sem esmorecer para não desmerecer...”

Oswaldo Cruz

SUMÁRIO

1	Introdução	04
2	Metodologia	05
3	Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde	06
4	Composição da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde	07
5	Regulamento	08
6	Programação	11
7	Abertura	12
8	Eleições 2018 e a Defesa do SUS	13
9	Carta de compromisso aos presidentiáveis	16
10	Estruturação do Sistema Conselhos – Plataforma Digital	18
11	Cartilha de criação da CISMU	22
12	16ª. Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8)	23
13	Moção de Apoio	39
14	Principais matérias publicadas	41
15	Conclusão	44

INTRODUÇÃO

A 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada pelo Conselho Nacional de Saúde (CNS) realizou-se nos dias 04 e 05 de abril de 2018, no Hotel Nacional em Brasília – DF.

Este trabalho tem por objeto manter o registro dos debates e discussões realizados durante a 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, entidades e movimentos sociais e populares.

Personificada, principalmente, pela luta por uma política nacional de saúde que contemple a necessidade de todas as brasileiras e brasileiros, a atividade reuniu cerca de 800 membros de conselhos municipais e estaduais de saúde, além de representantes de movimentos sociais e de entidades brasileiras com o objetivo de aproximar as diferentes instâncias do controle social, em rede, para encontrar estratégias de enfrentamento aos recentes retrocessos nas políticas sociais, que reduzem investimentos no Sistema Único de Saúde (SUS).

A 21ª Plenária representa os cerca de cem mil conselheiros de saúde em todo o Brasil e reforça a atuação destes a favor da saúde pública em defesa da vida e da saúde. Reuniram-se importantes atores no controle social sobre as questões da saúde pública cujo objetivo comum permeia a construção do entendimento do que acontece no Brasil e juntos fortalecem-se as frentes de resistência para que direitos não sejam retirados. A plenária também fez parte da Semana Nacional da Saúde (2 a 8) e celebrou o Dia Mundial da Saúde.

Busca-se ainda, por meio deste documento, registrar o quão fundamental é a participação dos movimentos sociais e entidades de classe nos debates sobre as políticas que envolvem a saúde e a luta em defesa do SUS, considerando o atendimento de mais de 200 milhões de pessoas pelo Brasil.

METODOLOGIA

A partir dos registros realizados dos debates pela relatoria técnica do Conselho Nacional de Saúde, bem como, das imagens de mídia compôs-se a metodologia utilizada para a elaboração deste documento técnico, de forma descritiva.

Considerando tratar-se da realização de uma atividade cujo objetivo não foi deliberar pelo encaminhamento de propostas, mas para um processo resolutivo de enfrentamento.

Utiliza-se a intertextualidade como forma de garantir a essência do debate. O registro linguístico, neste caso, não é a utilização seletiva de uma linguagem para adaptar a expressão a um determinado auditório ou finalidade, uma vez que trata-se tão somente de um registro histórico, um relatório institucional no qual o tom e o grau de liberdade em relação às regras da língua, permitem ajustar a comunicação a uma situação.

As pessoas se expressam de forma diferente conforme o ouvinte seja um parente, um desconhecido, uma criança ou um superior hierárquico, e segundo a sua idade, meio social e nível cultural e para tanto, há que se registrar apenas o necessário ao debate. “Na linguagem falada, em grau decrescente de formalidade, o registo pode ser oratório, formal, coloquial tenso, coloquial distenso ou familiar. Na linguagem escrita, o registo pode ser literário, formal, informal ou pessoal. Outra classificação, simplificada, é a distinção entre linguagem formal e informal, válida tanto para a língua falada quanto para a escrita.”

O referido documento, assim como o evento, constrói-se a partir dos debates realizados durante a atividade que teve o formato de ‘tribuna livre’, o que garantiu aos participantes a exposição de denúncias e ideias de forma macro.

PLENÁRIA NACIONAL DOS CONSELHOS DE SAÚDE

A Plenária Nacional de Conselhos de Saúde constitui-se em um movimento dos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional, nascido do compromisso e da necessidade de articulação entre os conselhos e pela capacitação para fortalecimento da ação dos conselheiros.

Esse movimento interconselhos sempre lutou pelo Sistema Único de Saúde como uma política pública inclusiva e contra o desmonte do Estado brasileiro. Ao ler cada relatório, é possível identificar a conjuntura em que se realizaram as plenárias e o foco de suas decisões, onde as políticas de saúde sempre estiveram destacadas.

As questões relacionadas à atenção à saúde, a descentralização e municipalização dos serviços e à avaliação das gestões municipais, estaduais e nacional exigiram condições e conhecimento para avaliação dos orçamentos, prestação de contas, lei orçamentária e lei de diretrizes orçamentárias, incentivando inúmeras trocas de experiências. A necessidade de Planos Municipais, Estaduais e Nacional de Saúde, construídos a partir da formulação dos Conselhos de Saúde, tem sido uma preocupação permanente.

Foram muitos desafios enfrentados e as vitórias acumularam força, mas muitas questões voltarão à pauta da Plenária, pois são disputas a serem superadas em favor do SUS.

Nesses anos de funcionamento, a Plenária Nacional de Conselhos de Saúde e sua Coordenação contaram com o apoio político e financeiro do Conselho Nacional de saúde, que dela participa.

Esta nova edição recupera muita história e vai incentivar a todos para que esse movimento dos Conselhos de Saúde no Brasil seja sempre forte, autêntico e autônomo.

COMPOSIÇÃO DA PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE

A atual composição de membros titulares da Coordenação de Plenária dos Conselhos de Saúde está assim constituída.

ESTADO	MEMBRO TITULAR
ACRE	<i>Sem Representação</i>
ALAGOAS	<i>Tibério Guimarães Lima</i>
AMAZONAS	<i>Sem Representação</i>
AMAPÁ	<i>José Nazareno Lima</i>
BAHIA	<i>Isadora Oliveira Maia</i>
CEARÁ	<i>Laciana Farias Lacerda</i>
DISTRITO FEDERAL	<i>Luís Carlos Macedo Fonseca</i>
ESPIRITO SANTO	<i>Joseni Valim De Araujo</i>
GOIÁS	<i>Venerando Lemes De Jesus</i>
MARANHÃO	<i>Américo De Jesus Soares Araújo</i>
MATO GROSSO	<i>Jacildo De Siqueira Pinho</i>
MATO GROSSO DO SUL	<i>Pedro Macedo Granja</i>
PARÁ	<i>Pedro Gonçalves De Oliveira Neto</i>
PARAÍBA	<i>Sem Representação</i>
PARANÁ	<i>Palmira Aparecida Soares Rangel</i>
PERNAMBUCO	<i>Júlio César Bezerra Da Silva</i>
PIAUÍ	<i>Sem Representação</i>
RIO DE JANEIRO	<i>Nanci Rodrigues Santos</i>
RIO GRANDE DO NORTE	<i>Maria Jaqueline Sampaio Lucena</i>
RIO GRANDE DO SUL	<i>Itamar Silva Dos Santos</i>
RONDÔNIA	<i>Edna Maria Dos Anjos Mota</i>
RORAIMA	<i>Clóvis Da Cunha Lima Júnior</i>
SANTA CATARINA	<i>Clarinda Da Luz Durigon</i>
SÃO PAULO	<i>Ana Lúcia De Mattos Flores</i>
SERGIPE	<i>Carlos Alberto De Oliveira Silva</i>
TOCANTINS	<i>Jair Clarindo Da Silva</i>

REGULAMENTO

CAPITULO I DA REALIZAÇÃO

Art. 1º - A 21ª. Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares, será realizada nos dias 04 e 05 de abril de 2018, em Brasília/DF, como atividade preparatória da **16ª. Conferência Nacional de Saúde (=8ª+8) com o tema “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”**.

CAPITULO II DA PARTICIPAÇÃO

Art. 2º - Participação da 21ª. Plenária Nacional de Conselhos de Saúde: Conselheiros de saúde nacionais, estaduais e municipais, entidades e movimentos sociais e populares e coordenadores de plenária dos conselhos de saúde.

§ 1º - Os representantes dos Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares que enviarem em tempo hábil seu pedido de inscrição ao Conselho Estadual de Saúde (CES), de seu Estado.

§ 2º - As inscrições dos representantes dos Conselhos Municipais serão realizadas junto ao CNS por intermédio dos Conselhos Estaduais de Saúde, impreterivelmente até a data de **25 de março de 2018**, pelo formulário eletrônico, disponível em http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=37499

§ 3º - O número de participantes por Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares será de acordo com a tabela de distribuição abaixo, obedecida a paridade, **sendo 50% de usuários, 25% trabalhador e 25% Gestor/Prestador**, conforme a **Resolução 453/2012** do Conselho Nacional de Saúde.

§ 4º - Os Representantes Titulares da Coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde e Conselheiras e Conselheiros do CNS são participantes natos.

§ 5º - O prazo para as inscrições será do dia 10 a 25 de março de 2018 e deverão ser feitas nos respectivos Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares, obedecendo ao quantitativo de vagas, bem como todas as orientações necessárias para esse procedimento, conforme definido pelo CNS. Devendo o respectivo conselho estadual enviar a relação dos inscritos até o dia 26 do corrente mês.

§ 6º - Serão disponibilizados aos participantes, no local da Plenária, almoço nos dias 04/04/2018 e 05/04/2018.

§ 7º - O custeio das despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação dos participantes da 21ª. Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares são de responsabilidade de suas entidades de origem.

§ 8º - O Conselho Nacional de Saúde não custeará despesas com deslocamento e, hospedagem, bem como, alimentação, fora do local do evento e traslado em Brasília.

CAPITULO III DO CREDENCIAMENTO

Art. 3º - O credenciamento ocorrerá das 08 às 18 horas do dia 04 de abril de 2018.

CAPITULO IV DO EIXO TEMÁTICO E DOS DEBATES

Art. 4º - A 21ª. Plenária Nacional de Conselhos de Saúde terá como tema central: “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 6º - A dinâmica de realização da 21ª. Plenária será no formato de Tribuna Livre conforme a programação e o presente Regulamento.

§ 1º - Cada expositor (a) terá 10 (dez) minutos para apresentação do Informe Especial.

§ 2º- Os participantes terão até 03 (três) minutos para realizar sua intervenção e serão avisados quando faltar 30 segundos para a conclusão da fala.

Art. 7º - Será facultado a qualquer participante devidamente credenciado, na 21ª. Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, por ordem e mediante inscrição à Mesa dos Trabalhos, manifestar-se verbalmente durante os trabalhos na Tribuna Livre.

CAPITULO V DAS MOÇÕES

Art. 8º - As moções deverão ser entregues no espaço de credenciamento até às 12 horas de 05 de abril de 2018 e deverão ser assinadas por no mínimo 10% (dez por cento) dos participantes.

CAPITULO VI DA PLENÁRIA FINAL

Art. 9º - Os encaminhamentos definidos serão apresentados e homologados pela Plenária, os quais farão parte do Relatório Final da 21ª. Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares. A Plenária aprovará a minuta da Carta contendo texto dirigido aos candidatos presidenciais à eleição de outubro 2018, produzida pelo Grupo de Trabalho instituído pela 301ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde.

CAPITULO VII DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 10 - O regulamento será lido no Plenário da 21ª. Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares.

Art. 11 - Os casos omissos neste Regulamento serão analisados pela Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde da 21^a. Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Sociais e Populares.

PROGRAMAÇÃO

4ª. FEIRA

- DIA 04/04/2018 –

09:00 às 10:00	Mesa de abertura
10:00 às 12:00	Eleições 2018 e a Defesa do sus
12:00 às 14:00	Almoço
14:00 às 17:00	Estruturação do Sistema Conselhos
17:00	Ato com a Frente Parlamentar em Defesa do SUS

5ª. Feira

- DIA 05/04/2018 –

09:00	Concentração no Ministério da Saúde
10:00	Entrega ao STF do abaixo assinado pelo veto à EC 95
12:00 às 14:00	Almoço
14:00 às 16:00	16ª. Conferencia Nacional de Saúde (=8ª+8)
16:00	Encaminhamentos
17:00	Encerramento

ABERTURA

No painel de abertura, o presidente do Conselho Nacional de Saúde Ronald dos Santos acolheu os participantes à 21ª. Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde e ressaltou a gravidade da conjuntura atual no que tange a retirada de direitos, da capacidade de decisão do povo, fragilizando a participação social citando a Emenda Constitucional 95/2016, que congela investimentos em saúde e educação por 20 anos - *“Estamos em defesa da vida e defesa da saúde para enfrentar esse momento turbulento na vida nacional. Quem está aqui são importantes atores no controle social. Estamos aqui para construirmos o entendimento do que acontece no Brasil e juntos fazermos resistência para que nossos direitos não sejam retirados”*.

O conselheiro, Geordeci Souza, representante do segmento de usuários do SUS no CNS, afirmou tratar-se de um momento de resistência popular. *“Temos que sair daqui mais unidos como controle social brasileiro, em busca de um Sistema Conselhos como estratégia para nos contrapormos à retirada de direitos e sucateamento da saúde brasileira”*, sendo necessária uma maior aproximação com os demais conselhos visando melhorar a relação em todas as instâncias.

Registra-se que os retrocessos no SUS são inúmeros. Dentre eles a proposta de “planos de saúde populares”, a desestruturação da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), a fragilização do acesso a medicamentos com o fim das Farmácias Populares modalidade rede própria, as mudanças na Política Nacional de Saúde Mental, que pode dar margem para retorno do modelo manicomial, o enfraquecimento da regulação sanitária, dentre outros.

Em sua fala, o conselheiro nacional de saúde, Wanderley Gomes, trouxe a importância do entendimento de vivemos em uma época de conservadorismo e exacerbação de preconceitos por conta dos ataques à democracia. *“Corremos o risco de não termos eleições, corremos o risco de irmos para a barbárie. Estamos na época das trevas, da retirada de direitos. Precisamos ter um compromisso com as futuras gerações. A defesa da democracia nos unifica”*.

ELEIÇÕES 2018 E A DEFESA DO SUS

Deu-se início as discussões acerca das eleições 2018 e a defesa do SUS tendo como coordenador da mesa, o presidente Ronald dos Santos. Ao tratar-se a conjuntura fez-se a análise do processo de desmonte do SUS após o impeachment da Presidenta Dilma Rousseff, a necessidade de, cada vez mais, se reafirmar a democracia participativa como forma de garantir a autonomia e o importante funcionamento do controle social.

A tribuna livre garantiu a apresentação de pontos não dominantes que possam ser inclusos na ordem do dia do Controle Social – itens como a divisão da população, concentração de recursos no governo federal e ausência de repasse para os municípios. Observa-se a existência de competência, contudo não são verificadas as condições para oferecer os serviços básicos de saúde na base. É importante que seja proposta a revisão e divisão dos recursos.

Os participantes ressaltaram ser inviável que a política nacional esteja pautando o controle social, entenda-se que seja o inverso a ser mantido. As organizações sociais são ferramentas de precarização da saúde pública, sucateando e terceirizando serviços. Não há que serem entregues hospitais inteiros e UPAS para essas empresas.

Há um desrespeito à Constituição Federal de 88. Há que se elegerem governantes que não cassem os direitos já conquistados.

Não é viável que o controle social se cale diante das atrocidades que estão acontecendo por todos os países. É preciso estabelecer metas e anunciar o que realmente se quer ter o Brasil.

Durante a tribuna livre foi lembrada a realização da primeira plenária em abril de 1995 na Bahia. A discussão do papel do controle social logo após a criação do SUS, mesmo o SUS estando ainda em construção o controle social já está consolidado.

Identifica-se a negativa e crítica ao discurso dos gestores municipais quanto a falta de recursos e resgata-se que, segundo a OPAS/OMS, a Saúde é o terceiro mercado mais cobiçado do mundo. É preciso veemência na negativa à EC/95 e a defesa pela mudança para o futuro por meio das eleições presidenciais e do próprio SUS (mesmo com as dificuldades que apresenta).

É necessário intensificar a luta para que haja eleição e o controle social precisa manter dentre as bandeiras a contrariedade aos 60% dos recursos que estão sendo retirados do SUS e repassados para o mercado privado. As grandes corporações investem nas eleições e faz-se

urgente que seja buscado compromisso público dos presidenciáveis e dos governantes com a defesa do SUS e do controle social.

Uma maior conexão e fortalecimento são precisos. Há privatização com precarização dos serviços, cancelamento de contratos OSCIP e OS precarizando inclusive os trabalhadores do SUS. Sem o nosso CNS não conseguiremos, Sobre as eleições, nós fizemos movimentos nas ruas, mas poucas pessoas nos acompanharam. A reforma trabalhista passou, a reforma da previdência passou. Se não sairmos de braços cruzados as coisas ficarão piores.

Identificou-se a ausência da representação do Ministério da Saúde na plenária. Reforça-se que responsabilidade de cidadão é igual ao direito a ser cidadão. Todos somos responsáveis pelo fortalecimento do SUS, com qualidade, e cada um precisa fazer a sua parte. A luta pela saúde é igual à luta por direitos também deve ser a luta contra o desmonte do Estado e da precarização social que se estabelece no abismo e na barbárie. A onda golpista vem lentamente colocando o Brasil na rota do abismo. Nem mesmo a ditadura legitimou tamanho retrocesso. A EC 95 é a pior delas. A PEC da morte destrói todos os serviços públicos. Faz-se urgente que nas eleições sejam vencidos os conservadores para incorporação num projeto maior de desenvolvimento civilizatório (direitos, emprego, saúde). A PEC da morte retira, por 20 anos, os investimentos na saúde, educação e assistência.

É preciso levar até a comunidade, ao povo, a informação sobre direitos ao Sistema único de Saúde e o que realmente significa o SUS, a exemplo de pessoas portadoras de doenças raras e outras. É urgente que povo esteja atento aos seus direitos e para a sua dignidade. Direito ao SUS e a dignidade humana. Direito a Vida.

Reforça-se a necessidade de fortalecimento da Política que atenda de maneira mais abrangente os idosos.

As emissoras de TV e a mídia golpista divulga uma serie de inverdades a alcance do povo e valoriza o governo que ai está após o impeachment. É preciso que o povo resgate os sonhos e a coragem de lutarem pela manutenção de direitos e a renovação do compromisso com o SUS, uma vez que, o SUS não é benesse do governo e sim Luta como referenciado na 8ª Conferencia. É importante que o CNS reforce a necessidade de verba para os estados e municípios e também para o controle social e a quebra das patentes dos grandes medicamentos. A cada dia identifica-se a morte do SUS. Hospitais federais e UPAS estão na UTI.

O momento requer atenção e o controle social não pode ser outorgado pelo desmonte, tão pouco pela terceirização e privatização e tornar-se o protagonista dos avanços na área social.

É preciso deixar de falar para o mesmo público e levar a informação para a ponta que é o povo.

Defender a soberania nacional, o Brasil, o SUS, a Segurança Alimentar e a democracia, contra o marco regulatório que tira as terras indígenas devem ser bandeiras a serem defendidas no processo de esclarecimento para a eleição. Não há cultura no Brasil para copiar os modelos de saúde de outros países. O SUS é um plano de saúde público pago pelo povo e havendo a privatização, haverá a perda da essência da universalidade, prejudicando mulheres, os negros e as comunidades periféricas.

É preciso que sejam reforçadas as estruturas do controle social nos estados e municípios garantindo o funcionamento dos Conselhos de Saúde. Repensar a política de estruturação dos conselhos e o empoderamento do controle social.

Defesa das eleições com uma maior participação e diálogo democrático reforçando a participação da juventude nos processos de luta e resistência.

Diante das discussões realizadas na tribuna encaminhou-se pela elaboração de uma carta de compromissos a ser apresentada aos candidatos à Presidência da República.

Consolidação da Democracia, fortalecimento e defesa do SUS nas eleições 2018

O Conselho Nacional de Saúde (CNS), expressão maior do Controle Social na Saúde da Democracia Participativa no Brasil, componente estrutural do Sistema Único de Saúde (SUS), historicamente comprometido com o direito à saúde como dever do Estado, faz um chamamento geral aos candidatos, aos eleitores e à sociedade quanto à defesa e o fortalecimento do SUS para os próximos quatro anos.

A Constituição Federal do Brasil, promulgada em 1988, define Saúde como um direito social por meio do acesso universal e igualitário às ações e serviços, que devem garantir a sua promoção, proteção e recuperação. Esse direito se materializa na implementação do SUS.

O fortalecimento e a defesa do SUS devem estar inseridos no contexto do projeto de nação que tem como pilares a soberania nacional, a democracia, o desenvolvimento econômico e ambiental sustentável, a liberdade, a diminuição da desigualdade, melhor segurança e proteção das populações indígenas; quilombolas; ribeirinhas; Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT); Negras; urbanas, rurais; em situação de rua e demais populações em vulnerabilidade.

CARTA COMPROMISSO AOS PRESIDENCIÁVEIS

Candidato (a) que não tem histórico e nem compromisso com a Democracia e com o SUS não tem o nosso apoio e nem terá o nosso voto

No intuito de aglutinar forças políticas e sociais comprometidas com a consolidação da democracia e com os avanços na política de saúde, o CNS exige o compromisso de cada candidato(a) a presidente(a), a governador(a), a senador(a) e a deputado(a) estadual e federal com o SUS.

Compromisso com o direito ao trabalho e à saúde pública, no intuito de garantir um crescimento para o país de forma mais consistente, com inclusão e independência. Temos que nos unir com o objetivo de reconstruir nossa nação e definir um projeto de desenvolvimento social que faça o país seguir rumo a um estágio civilizacional cada vez mais avançado

O compromisso dos(as) candidatos(as) com o Direito à Saúde se dá principalmente com a defesa de um financiamento duradouro, justo e adequado para a saúde. Portanto, queremos o compromisso dos elegíveis com uma posição pública contrária em relação às medidas fiscais e econômicas, em especial à Emenda Constitucional 95/2016 do “teto de gastos”, que asfixia por 20 anos e fere de morte o SUS e outras políticas sociais.

Da mesma forma, os futuros dirigentes devem assumir compromissos com a defesa do SUS e ser contrários(as) aos ataques promovidos por medidas e iniciativas, tais como: o rompimento com a universalidade e integralidade, por meio dos “planos de saúde populares”, a desestruturação da atenção básica, a fragilização do acesso à saúde, o retrocesso na política de saúde mental e enfraquecimento da regulação sanitária e da educação na graduação em saúde por meio do Ensino à Distância (EaD).

Queremos dos(as) candidatos(as) o compromisso com a valorização dos(as) trabalhadores(as) da saúde, combatendo a precarização, a terceirização e a privatização, favorecendo a democratização das relações de trabalho. Assim, conclamamos cada elegível a assumir o compromisso concreto com a superação dos desafios do SUS, junto à sociedade e aos conselhos de saúde.

Somos o Controle Social do SUS com mais de 100 mil conselheiros(as) defensores(as) de um sistema público de saúde que atenda a totalidade dos brasileiros(as) e estrangeiros(as) residentes no nosso país, que envolvem usuários(as), trabalhadores(as), gestores(as) e prestadores(as) de serviços do SUS no Brasil.

Somos a força viva da sociedade que construiu as deliberações da 15ª Conferência Nacional de Saúde, subsidiou o Plano Nacional de Saúde 2016/2019 e está rumo à realização

da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8), em 2019, que deverá indicar as diretrizes para o Plano Nacional de Saúde 2020/2023, referência para execução das políticas públicas de saúde no Brasil e instrumento fundamental para consolidação e fortalecimento do SUS.

Dessa forma, considerando que a saúde tem sido uma das principais preocupações do povo brasileiro, nós, comprometidos com mais e melhor saúde para nossa população, podemos ajudar a decidir o rumo de uma eleição.

ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA CONSELHOS

O painel foi coordenado pelo conselheiro Geordeci Souza, que reforçou ser, a plenária nacional, um espaço onde os conselhos estaduais, municipais e o nacional se reúnem para debater aspectos do SUS. O conselheiro considerou que os gestores estão alinhados e veem desconsiderando as decisões dos conselhos de saúde. Faz-se importante, portanto, que os conselhos de saúde se unam para dar encaminhamentos as necessidades do SUS.

O conselheiro fez um retrospecto acerca da história do Sistema Único de Saúde e ressaltou tratar-se do divisor de águas, a criação de um mecanismo de participação social, demanda resultante do planejamento estratégico do CNS que vem elaborando demanda de iniciativas para aproximação do conselho e movimentos sociais.

Em seguida, o consultor Suetônio Queiroz, apresentou a plataforma Rede Conselhos.

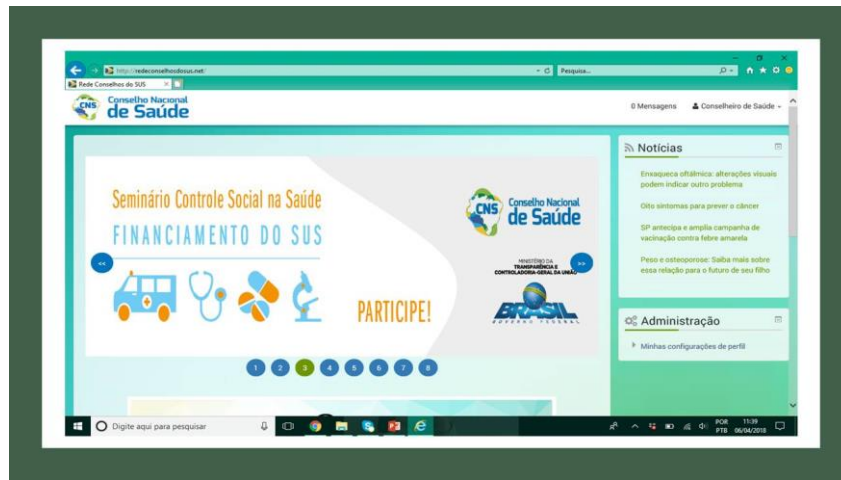
A Plataforma de apoio a integração do Sistema Conselhos é uma estratégia desenvolvida inicialmente pela COFIN para organização das suas atividades e também será utilizada de forma “piloto” para organização e memória do Seminário do Controle Social da Saúde: Financiamento do SUS, realizado pelo Conselho Nacional de Saúde e a Controladoria Geral da União de abril a agosto de 2018. A proposta é validar a utilização da plataforma e ampliá-la para uso pelas comissões de orçamento e financiamento dos Conselhos Estaduais e Municipais no decorrer do segundo semestre de 2018, quando se encerram as oficinas e se inicia a utilização da plataforma pela COFIN e por outras comissões do CNS.

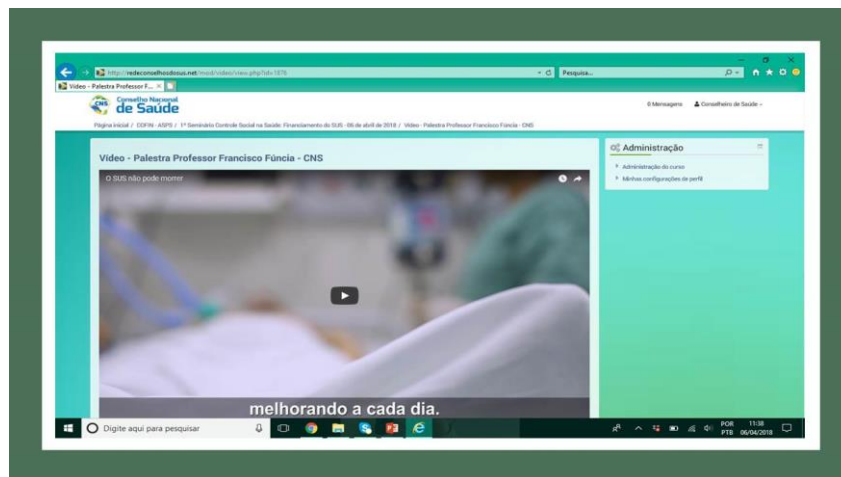
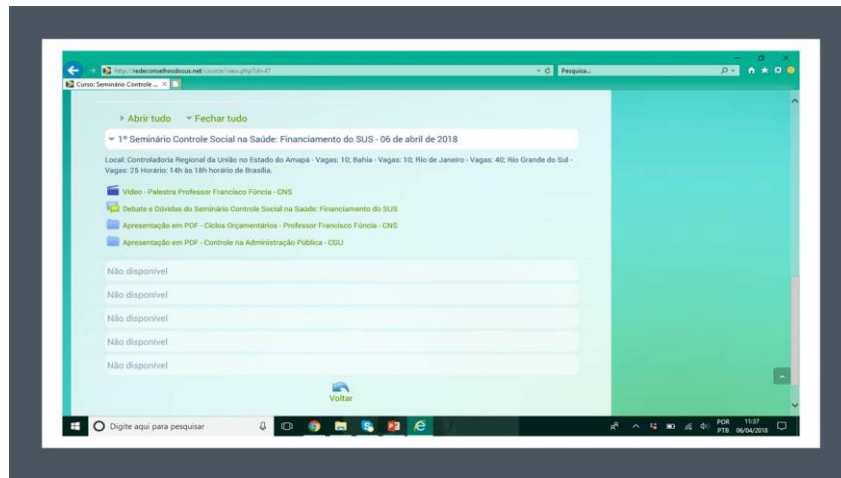
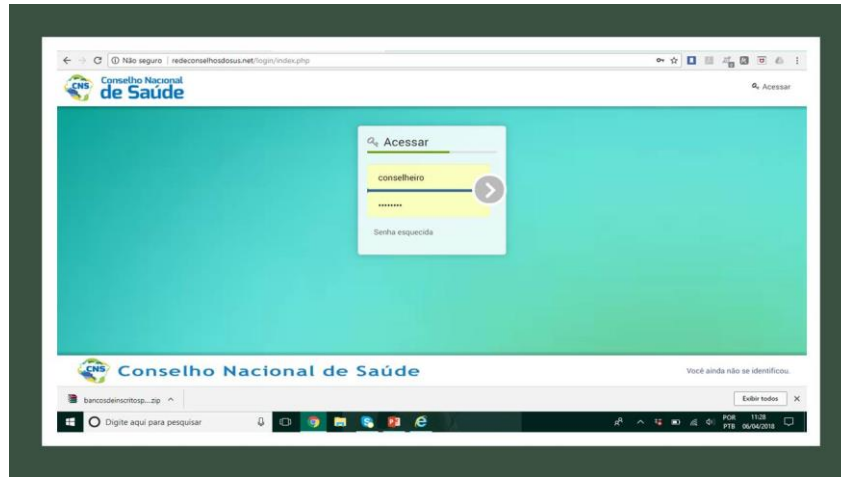
A plataforma poderá ser utilizada para diferentes finalidades pelas áreas técnicas e comissões do CNS, como organização documental e memórias das reuniões, além da oferta de cursos diretamente pelo Conselho ou por meio de parcerias institucionais. Para isso algumas comissões, além da COFIN, tais como a CISTT e CICTAF serão referências da estratégia de integração à distância para posterior disseminação da ferramenta na gestão das atividades das comissões do CNS e articularem reuniões, eventos e cursos a serem ofertados pelo Conselho de Saúde e seus parceiros.

A plataforma é originária de software livre, customizado inicialmente no âmbito do Ministério da Saúde por meio do QUALISUS-REDE para ser ofertado como ferramenta tecnológica, na web e mobile, de disseminação da informação com ofertas principalmente de cursos.

Sistema Conselhos Rede Conselhos do SUS

redeconselhosdosus.net





Estratégia de Gestão da Informação CNS - COFIN

- Estruturação da plataforma
- Organização documental da COFIN
- Definição de perfis de acesso
- Parcerias institucionais
- Estruturação das informações em discussão na COFIN (Orçamento e Financiamento)
- Disseminação das informações deliberadas pelo CNS (Orçamento e Financiamento – COFIN)
- Apoio as COFIN dos Conselhos de Saúde

Rede Conselhos do SUS

- **Seminário (CNS-COFIN e CGU):**
- 1. Perfis de acesso desses usuários
- 2. Perfis de acesso aberto
- 3. Materiais do seminário que ficarão aberto ao público
- 4. Materiais do seminário que ficarão restrito aos conselheiros participantes
- 5. Materiais da CGU que serão disponibilizados para subir para a plataforma (mídias e responsabilidades para edições e formatações)
- 6. Estratégia de disseminação dos resultados preliminares dos seminários
- 7. Data de liberação das senhas de acesso
- 8. Estratégias futuras

Rede Conselhos do SUS

- **CNS-COFIN:**
- 1. Perfis de acesso aberto?
- 2. Perfis de acesso desses usuários
- 3. Materiais que ficarão restrito aos conselheiros da COFIN - nacional
- 4. Materiais que ficarão restrito aos conselheiros da COFIN - estadual e capitais
- 5. Parcerias estratégicas
- 6. Organização das rotinas de uso e fluxos de informações que serão alimentadas na plataforma
- 7. Data de liberação das senhas de acesso
- 8. Montagem das estratégias nacionais de disseminação da informação

CARTILHA DE CRIAÇÃO DA CISMU


A conselheira Carmem Lúcia reforçou a importância, enquanto proposta oriunda da 2ª conferência Nacional da Saúde da Mulher, da criação das comissões (CISMU) nos conselhos estaduais e apresentou a cartilha da CISMU (Comissão Intersetorial de Saúde da Mulher) elaborada com o objetivo de estimular a criação e funcionamento da comissão nos estados.

Em 2017, foi realizada, pelo Conselho Nacional de Saúde, a 2ª. Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, após 31 anos da 1ª. Conferência (1986). Essa Conferência aconteceu num cenário de grave crise política, institucional e econômica, e aprovou propostas que reafirmam os slogans: “Nenhum direito a menos! Nem uma a menos”.

A cartilha visa colaborar na constituição dessas comissões, fortalecendo a luta em defesa do SUS, com a participação e a força das mulheres.

16ª. CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE (=8ª+8)


O presidente Ronald dos Santos iniciou os trabalhos reafirmando a importância da realização da 16ª. Conferência Nacional de Saúde. Em seguida, o Conselheiro Nacional e membro da Mesa Diretora André Luiz de Oliveira passou a apresentar a apresentação abaixo.

 Conselho Nacional de Saúde

16ª Conferência Nacional de Saúde

“Que SUS temos?”
“Que Brasil queremos?”
“Que **FUTURO** desejamos?”

Mesa diretora do CNS: André Luiz
Brasília, 17 de maio de 2018

 Ministério da Saúde


 Conselho Nacional de Saúde

Linha do Tempo das Conferências Nacionais de Saúde




(Adaptado site <https://portal.fiocruz.br/linha-do-tempo-conferencias-nacionais-de-saude> - Fiocruz - acesso em 05/04/2018)

 Ministério da Saúde

 Conselho Nacional de Saúde

1ª CNS (1941)

Temas: **1.** Organização sanitária estadual e municipal; **2.** Ampliação e sistematização das campanhas nacionais contra a hanseníase e a tuberculose; **3.** Determinação das medidas para desenvolvimento dos serviços básicos de saneamento; **4.** Plano de desenvolvimento da obra nacional de proteção à maternidade, à infância e à adolescência.

 Ministério da Saúde

2ª CNS (1950)

Tema: Legislação referente à higiene e à segurança do trabalho.

3ª CNS (1963)

Temas: 1. Situação sanitária da população brasileira; 2. Distribuição e coordenação das atividades médico-sanitárias nos níveis federal, estadual e municipal; 3. Municipalização dos serviços de saúde. 4. Fixação de um plano nacional de saúde.

4ª CNS (1967)

Tema: Recursos humanos para as atividades em saúde.

5ª CNS (1975)

Temas: 1. Implementação do Sistema Nacional de Saúde; 2. Programa de Saúde Materno-Infantil; 3. Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica; 4. Programa de Controle das Grandes Endemias; e 5. Programa de Extensão das Ações de Saúde às Populações Rurais.

6ª CNS (1977)

Temas: 1. Situação atual do controle das grandes endemias; 2. Operacionalização dos novos diplomas legais básicos aprovados pelo governo federal em matéria de saúde; 3. Interiorização dos serviços de saúde; e 4. Política Nacional de Saúde.

7ª CNS (1980)

Tema: Extensão das ações de saúde por meio dos serviços básicos.

8ª Conferência Nacional de Saúde,
realizada nos dias 17 a 21 de março de 1986.

Eixos Principais:

- 1 – Saúde como Direito;**
- 2 – Reformulação do Sistema Nacional de Saúde;**
- 3 – Financiamento do Setor.**

9ª CNS (1992)

Tema central: Municipalização é o caminho. **Temas específicos:** **1.** Sociedade, governo e saúde; **2.** Implantações do SUS; **3.** Controle social; **4.** Outras deliberações e recomendações.

10ª CNS (1996)

Temas: **1.** Saúde, cidadania e políticas públicas; **2.** Gestão e organização dos serviços de saúde; **3.** Controle social na saúde; **4.** Financiamento da saúde; **5.** Recursos humanos para a saúde; e **6.** Atenção integral à saúde.

11ª CNS (2000)

Tema central: Efetivando o SUS – Acesso, qualidade e humanização na atenção à saúde com controle social. **1.** Controle social; **2.** Financiamento da atenção à saúde no Brasil; **3.** Modelo assistencial e de gestão para garantir acesso, qualidade e humanização na atenção à saúde, com controle social.

12ª CNS (2003)

Tema central: Saúde direito de todos e dever do Estado, o SUS que temos e o SUS que queremos.

Eixos temáticos: **1.** Direito à saúde; **2.** A Seguridade Social e a saúde; **3.** A intersetorialidade das ações de saúde; **4.** As três esferas de governo e a construção do SUS; **5.** A organização da atenção à saúde; **6.** Controle social e gestão participativa; **7.** O trabalho na saúde; **8.** Ciência e tecnologia e a saúde; **9.** O financiamento da saúde; **10.** Comunicação e informação em saúde.

13ª CNS (2007)

Tema central: Saúde e qualidade de vida, políticas de estado e desenvolvimento

Eixos temáticos: **1.** Desafios para a efetivação do direito humano à saúde no Século XXI: Estado, sociedade e padrões de desenvolvimento; **2.** Políticas públicas para a saúde e qualidade de vida: o SUS na Seguridade Social e o pacto pela saúde; **3.** A participação da sociedade na efetivação do direito humano à saúde.

14ª CNS (2011)

Tema: Todos usam o SUS! SUS na seguridade social - política pública, patrimônio do povo brasileiro.

15ª CNS (2015)

Tema: “Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro”.

15ª CNS (2015)

Tema: "Saúde pública de qualidade para cuidar bem das pessoas: direito do povo brasileiro".

EIXO TEMÁTICO TRANSVERSAL
Reformas Democráticas e Populares do Estado

EIXOS TEMÁTICOS:

- I - Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- II - Participação e Controle Social;
- III - Valorização do Trabalho e da Educação em Saúde;
- IV - Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
- V - Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- VI - Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
- VII - Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS

16ª Conferência Nacional de Saúde (2019)

?

16ª Conferência Nacional de Saúde

=8ª+8

Tema: "Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"

8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada nos dias 17 a 21 de março de 1986.

Eixos Principais:

- 1 – Saúde como Direito;
- 2 – Reformulação do Sistema Nacional de Saúde;
- 3 – Financiamento do Setor.

Processo de Convocação da 16ª CNS

Resolução 568 do CNS, de 08 de dezembro de 2017.
(...)

Resolve:

Art. 1º. Remeter para a Trecentésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Saúde a deliberação sobre a realização da Etapa Nacional da 16ª CNS (=8ª+8) tendo como tema central “Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS”.

Art. 2º. Aprovar, enquanto parte integrante das etapas preparatórias da 16ª CNS (=8ª+8), as seguintes atividades:

- a. O Relatório final da 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres (2ª CNSMu);
- b. A 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde (1ª CNVS);
- c. O Fórum Social Mundial/2018;d. A Semana da Saúde, de 2 a 8 de abril de 2018;
- e. O Congresso da Rede Unida/2018;
- f. O Congresso da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) 2018;

g. Atividades temáticas, nas áreas abaixo relacionadas, a serem coordenadas pelas Comissões Intersetoriais do CNS de forma articulada com as questões transversais de equidade, saúde de pessoas com patologias, ciclos de vida, promoção, proteção e práticas integrativas, alimentação e nutrição e educação permanente:

- I. Saúde das Pessoas com Deficiência;
- II. Assistência Farmacêutica e Ciência e Tecnologia;
- III. Saúde Bucal;
- IV. Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora;
- V. Saúde Mental;
- VI. Saúde da População Negra;
- VII. Recursos Humanos e Relações de Trabalho; e
- VIII. Orçamento e financiamento.

Processo de Convocação da 16ª CNS



Resolução 570 do CNS, de 31 de janeiro de 2018.

Aprovar a data de realização da 16ª CNS (=8ª+8) que ocorrerá no mês de julho de 2019, em Brasília/Distrito Federal.



Etapas Preparatórias da 16ª CNS



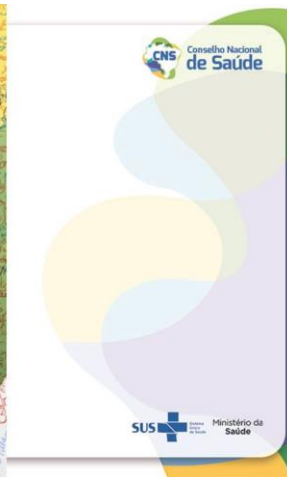
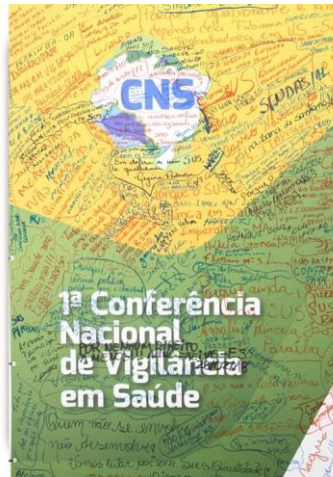
- a. 2ª Conferência Nacional de Saúde das Mulheres, ago. de 2017;
- b. 1ª Conferência Nacional de Vigilância em Saúde, fev. de 2018;
- c. Fórum Social Mundial, março de 2018;
- d. Semana da Saúde, de 2 a 8 de abril de 2018;
- e. Congresso da Rede Unida, maio/junho de 2018;
- f. Congresso da Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO), julho de 2018;
- g. Atividades temáticas, nas áreas abaixo relacionadas, a serem coordenadas pelas Comissões Intersectoriais do CNS de forma articulada com as questões transversais de equidade, saúde de pessoas com patologias, ciclos de vida, promoção, proteção e práticas integrativas, alimentação e nutrição e educação permanente:



2ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE DAS MULHERES

AGOSTO DE 2017 - BRASÍLIA - DF







FÓRUM ALTERNATIVO MUNDIAL DA ÁGUA

17 a 22 DE MARÇO

PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE, BRASÍLIA - DF

A água unificando a participação social em defesa da vida

Com a coleta de assinaturas **contra a EC 95**




Conselho Nacional de Saúde



Ministério da Saúde



SEMANA DA SAÚDE 2018

2 a 8 ABRIL

PARTICIPE!





Conselho Nacional de Saúde



Ministério da Saúde


Semana da Saúde 2018



Conselho Nacional de Saúde

A estratégia de mobilização aprovada na 298ª RO do CNS consiste na realização da “Semana da Saúde”, de **2 a 8 de abril de 2018**, reafirmando a defesa do Sistema Único de Saúde, em seus princípios de integralidade, universalidade e equidade.

A Semana da Saúde tem formato de campanha em defesa do SUS, com envolvimento de todos setores de saúde mobilizados e responsáveis pela organização de atividades nos municípios, estados e em esfera nacional, da seguinte forma:



Ministério da Saúde



**O SUS
NÃO PODE
MORRER!**

 SEMANA DA
SAÚDE 2018

 CONSELHO
PRESENTE

 Conselho Nacional
de Saúde

**A EC 95
MATA!**

 SEMANA DA
SAÚDE 2018

 CONSELHO
PRESENTE

 Conselho Nacional
de Saúde

Revoga EC 95 + Saúde + Educação

SEMANA DA
SAÚDE 2018

CONSELHO
PRESENTE

Conselho Nacional
de Saúde

Abaixo-assinado EC 95

Conselho Nacional
de Saúde



SUS Ministério da Saúde

Abaixo-assinado Contra a EC 95

Conselho Nacional
de Saúde

70.000 assinaturas entregues no STF (no protocolo para a Ministra Rosa Weber – relatora da ADI 5658 - em 05/04/2018)



SUS Ministério da Saúde

“Mudança” no cenário do Ministério da Saúde

Novo Min. de Estado da Saúde (Gilberto Occhi) defende que postos de saúde possam abrigar creches ou escolas (Jornal Estadão, em 02/04/2018)

Veja mais em <https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/estado/2018/04/02/ministro-defende-que-postos-de-saude-possam-abrigar-creches-ou-escolas>

Continuação das Etapas Preparatórias da 16ª CNS

#vempronte



13º CONGRESSO INTERNACIONAL
redeunida

2018

**30 de maio a
02 de junho de 2018**

Na Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
Manaus-Amazonas

CNS Conselho Nacional de Saúde

ABRASCO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA



12º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva

Fortalecer o SUS, os direitos e a democracia

Rio de Janeiro / RJ - 26 a 29 julho de 2018

SUS Ministério da Saúde

CNS Conselho Nacional de Saúde

34º CONGRESSO DO CONASEMS,
nos dias 25 a 27 de julho, em
Belém/PA.



CONASEMS
CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

SUS Ministério da Saúde

CNS Conselho Nacional de Saúde

"Grito dos Excluídos: Contra a Exclusão Social", dia 07 de setembro de 2018



SUS Ministério da Saúde

Seminários/Atividades – Preparatórios para a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8)



Dia	Mobilizadores	Ações
05 de junho	Comissão Intersetorial de Saúde Suplementar – CISS/CNS	Seminário, com vistas à construção da 16ª CNS (8ª + 8) - CNS/ Tema: "Planos de Saúde e o Papel do Controle Social na Garantia da Saúde como Direito Humano".
07 de junho	GT/ODS-CNS	Seminário: A Importância do Controle Social como Instrumento para Fortalecer os Meios de Implementação dos ODS, na agenda 2030: (Debatido a 306ª R.O.)
Agosto	CISI – CONEP e Coordenadores da COFIN	Seminário - CISI – CONEP e Coordenadores da COFIN
05 e 06 de setembro	Comissão Intersetorial de Saúde Mental - CISM	Seminário de Saúde Mental preparatório da 16ª Conferência Nacional de Saúde.

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA, em 2019.



Veja as fotos no Flickr



www.conselho.saude.gov.br

The screenshot shows the website interface with a navigation bar containing links for 'Serviços', 'Simplifique!', 'Participe', 'Acesse', 'Informação', 'Legislação', and 'Canais'. A red circle highlights the Flickr icon in the 'Canais' section. Below the navigation bar is a banner for 'ABAIXO-ASSINADO SOMOS AMIGAS E AMIGOS DAS CAUSAS' with a 'ASSINE JÁ!' button. Further down, there are sections for 'O CONSELHO' and various vigilância areas like 'SAÚDE AMBIENTAL', 'SANITÁRIA', and 'SAÚDE DO TRABALHADOR'.

E a mobilização não para...

Minuta de Decreto 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8) – Aprovada na 305ª R.O.



DECRETO Nº XX DE MARÇO DE 2018
Câmara e 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8)

Art. 1º Fica convocada a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8), com o tema: "Minimizar a Saúde: Saúde como Direito e Constituição e Financiamento do SUS".

Art. 2º A 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8) subordina a elaboração do Plano Plurianual 2019-2023 e o Plano Nacional de Saúde 2019-2023.

Art. 3º A 16ª Conferência Nacional de Saúde será convocada pelo presidente do Conselho Nacional de Saúde e presidida pelo Ministro de Estado de Saúde e em sua estrutura organizacional, pelo Secretário Executivo do Ministério de Saúde.

Art. 4º As etapas municipais da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8) serão realizadas no período de 02 de janeiro a 15 de abril de 2019, as etapas estaduais no período de 16 de abril a 15 de junho de 2019 e a etapa nacional de 28 a 31 de julho de 2019.

Art. 5º O regulamento interno da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8) será aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde e enviado juntamente ao Ministro de Estado de Saúde.

Art. 6º As despesas com a organização e realização da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8) correrão por conta de recursos orçamentários disponíveis no Ministério de Saúde.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, XX de abril de 2018. 107ª da Independência e 137ª da República.

MICHEL TEMER
Presidente



Etapas da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8)



- Etapas municipais da 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8) serão realizadas no período de **02 de janeiro a 15 de abril de 2019**;
- Etapas estaduais serão realizadas no período de **16 de abril a 15 de junho de 2019**;
- Etapa Nacional será realizada nos dias **28 a 31 de julho de 2019**



E aí???

Vamos fazer juntos a 16ª Conferência Nacional de Saúde?

O SUS e o Brasil dependem de todos(as) NÓS!!!



MOÇÃO DE APOIO

A conselheira Maria Laura apresentou a moção de apoio à importância da Coordenação Nacional de Plenária dos Conselhos de Saúde que obteve adesão de 461 assinaturas, aprovada com duas abstenções o seguinte texto:

A 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, Entidades e Movimentos Populares, realizada nos dias 4 e 5 de abril de 2018, em Brasília-DF, vem à público reafirmar a importância da Coordenação Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde.

Considerando a histórica conquista do controle social, que em face da necessidade de criação de uma ferramenta que pudesse promover e estreitar a relação do controle social em defesa do Sistema Único de Saúde em todo o território nacional, em 1995, na cidade de Salvador-BA, foi deliberado no 1º Congresso Nacional de Conselhos de Saúde a criação da Plenária Nacional, tendo sua Coordenação constituída no ano de 1997, que ficaria sob a responsabilidade de intercambiar as demandas entre os Conselhos de Saúde nos três níveis (municipal, estadual e nacional) contribuindo no encaminhamento das lutas da militância do SUS, buscando formas de proteção e conquistas no âmbito das políticas de saúde.

A partir de então, muitas questões importantes forma temas de discussão entre os coordenadores eleitos que representavam os 27 Estados, todos conselheiros de saúde e os representantes do Conselho Nacional de Saúde na Plenária Nacional, que resultaram em luta e enfrentamento às ameaças aos princípios basilares do SUS, nossa primeira grande conquista democrática, resultante da 8ª Conferência Nacional de Saúde, realizada no ano de 1986.

Enfrentamos dias sombrios, comemoramos vitórias e avanços, choramos em meio a retrocessos, pois a luta pela garantia de uma saúde coletiva exige incansável enfrentamento e hoje, considerando a atual conjuntura política e econômica do Brasil, que em nome do progresso tem imputado à população medidas de austeridade desmedidas.

Temos visto ataques aos direitos sociais conquistados desde a instituição do Estado Democrático de Direito, ferindo-os de morte através das muitas medidas de um governo ilegítimo e cruel. Este tem nos dado exemplos de seu golpe, como a aprovação da Lei de Terceirização que fragiliza o processo de seleção dos profissionais de saúde por concurso público, com a aprovação da Reforma Trabalhista e a EC 95 aprovadas pelo poder Legislativo, que retiram direitos da classe trabalhadora e limitam investimentos em saúde, educação e ações de assistência no País pelos próximos 20 anos, em total desrespeito aos

preceitos constitucionais elencados na nossa Carta Magna, fundados em um dos mais importantes princípios, qual seja o da dignidade da pessoa humana.

Por todo o retrocesso de anos de luta, de conquistas de direitos hoje vilipendiados por um governo golpista, cruel e ditador, onde as decisões são tomadas em o diálogo tão necessário em uma democracia, vimos, através da presente moção, reafirmar o apoio em face da necessidade de consolidarmos as instâncias de articulação entre os Conselhos de Saúde em seus diversos níveis (municipal, estadual e nacional), garantindo a continuidade dos objetivos centrais da Coordenação da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, qual seja o fortalecimento do Controle Social do Sistema Único de Saúde – SUS que só será possível mediante a atualização da Resolução nº 451, nos limites das Leis nº 8.080/90 e 8.142/90.

Se no passado tivemos a criação da Coordenação Nacional de Plenárias, nos dias atuais necessitamos de garantias para que nos mantenhamos ativos, desempenhando o nosso papel mobilizador, sem ameaças de desmonte dos governos conservadores e elitistas que ora ganham espaço na política nacional. Nos empenhemos, pois, para que esses espaços democráticos de debate e deliberações que ecoam as diretrizes advindas das Conferências de Saúde, possam manter-se ativos na busca da promoção do debate e da defesa dos direitos difusos.

O fortalecimento da Coordenação Nacional de Plenária, a partir dos Municípios e dos Estados passa necessariamente pelo seu reconhecimento incluindo sua sustentabilidade orçamentária em cada nível a fim de atender suas necessidades para a realização das suas atividades, bem como o seu reconhecimento no próprio Regimento Interno do Conselho Nacional de Saúde, bem como dos Conselhos Estaduais e Municipais, é lutar para que mais uma ferramenta importante do controle social não pereça, enfraquecendo também o grito de uma sociedade que busca a justiça social, para que um dia conquiste a equidade tão necessária entre todos e todas.

Em seguida, na tribuna livre, os participantes reforçaram a importância da representação e do papel dos coordenadores de plenária dos conselhos de saúde, investir nos conselhos de saúde locais fortalecendo os municipais, articulando os diferentes conselhos e politizando-os, inclusive.

PRINCIPAIS NOTÍCIAS PUBLICADAS

CNS VAI REALIZAR 21ª PLENÁRIA NACIONAL DE CONSELHOS DE SAÚDE EM ABRIL



<http://www.susconnecta.org.br/2018/03/cns-vai-realizar-21a-plenaria-nacional-de-conselhos-de-saude-em-abril/>

PLENÁRIA REÚNE CENTENAS DE CONSELHEIROS DE SAÚDE E ATIVISTAS CONTRA RETROCESSOS NO SUS



<http://www.susconnecta.org.br/2018/04/plenaria-reune-centenas-de-conselheiros-de-saude-e-ativistas-contra-retrocessos-no-sus/>

CNS PROTOCOLA 70 MIL ASSINATURAS NO STF CONTRA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS NO SUS



<http://www.susconecta.org.br/2018/04/cns-protocola-70-mil-assinaturas-no-stf-contr-reducao-de-investimentos-no-sus/>

“LUTAR PELO SUS É ESTAR NA CONTRAMÃO DO QUE ESTÁ ACONTECENDO NO BRASIL”, DIZ JANDIRA FEGHALI



<http://www.susconecta.org.br/2018/04/lutar-pelo-sus-e-estar-na-contramao-do-que-esta-acontecendo-no-brasil-diz-jandira-feghali/>

SEMANA DA SAÚDE 2018 VAI REALIZAR AÇÕES PARA DEFENDER O SUS EM TODO O BRASIL



<http://www.susconnecta.org.br/2018/03/semana-da-saude-2018-vai-realizar-acoes-para-defender-o-sus-em-todo-o-brasil/>

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE VAI ENTREGAR 50 MIL ASSINATURAS AO STF CONTRA EC 95/2016



<http://www.susconnecta.org.br/2018/04/conselho-nacional-de-saude-vai-entregar-50-mil-assinaturas-ao-stf-contra-ec-952016/>

ÁLBUM DE FOTOS

Todas as fotos da 21ª. Plenária Nacional dos Conselhos de Saúde estão disponíveis no Flickr do Conselho Nacional de Saúde, no endereço: <https://www.flickr.com/photos/conselhonacionalsaude/albums/72157689511174040>

CONCLUSÃO

A realização da 21ª. Plenária Nacional dos Conselhos de Saude reforçou o desafio do fortalecimento e organização da representação no que diz respeito ao Sistema Único de Saúde – SUS.

A organização que se entende estar relacionada a partir dos Conselhos Estaduais de Saúde, baseia-se principalmente na Resolução do CNS nº 451 de 2012 cuja proposta de reformulação vem sendo discutida no âmbito da Mesa Diretora do Conselho nacional de Saúde para ser apreciada pelo Pleno.

Somam-se a estes desafios a busca de estratégias de fortalecimento da participação das organizações da sociedade civil, prioritariamente, no que tange a agenda de organização da 16ª. Conferência nacional de Saúde (8ª.+8) e a intensificação na divulgação do abaixo-assinado contra a Emenda Constitucional 95/2016, que congela por 20 anos investimentos em saúde e educação.

Durante a atividade 50 mil assinaturas foram entregues no Supremo Tribunal Federal (STF), em Brasília, por representantes de movimentos sociais, entidades e conselhos municipais e estaduais no Brasil que participaram da 21ª Plenária Nacional de Conselhos de Saúde. O abaixo-assinado foi lançado em julho de 2017 e está disponível para assinaturas físicas e digitais. O CNS e as diversas entidades parceiras continuarão na coleta de assinaturas pela revogação da emenda. As 50 mil assinaturas reforçam a Ação de Inconstitucionalidade 5658, que tem como relatora a ministra Rosa Weber. O objetivo é que a EC 95/2016 seja considerada inconstitucional devido aos graves prejuízos que serão causados para o Sistema Único de Saúde e para a população, diante da redução de financiamento em políticas sociais.